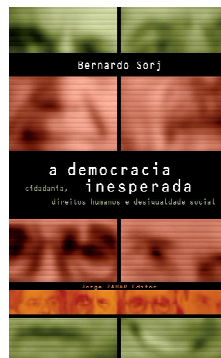


SORJ, Bernardo. **A democracia inesperada: cidadania, direitos humanos e desigualdade social.** Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2004. ISBN: 85-7110-806-4



*Pâmela Marconatto Marques\*\**

### **A democracia inesperada**

“A democracia inesperada” é escrita em um período em que, após a excitação inicial advinda da ascensão de governos de esquerda na América Latina, se observa um crescente descontentamento popular para com governantes que, integrando o imaginário popular como porta-vozes da moralidade e implementadores da mudança, não apresentaram programas de governo que cumprissem com tais expectativas. Bernardo Sorj vem tratar de uma tendência forjada neste contexto – a multiplicação das organizações não governamentais – e sua (i)legitimidade para substituir o Estado no tratamento das questões sociais, fenômeno que acontece simultaneamente a uma profunda alteração no conceito de cidadania. Apesar de escrita em 2004, à referida obra ainda não foi dispensada a atenção merecida diante de sua atualidade e ousadia, o que nos compele a fazê-lo três anos depois de seu lançamento.

Bernardo Sorj, no primeiro capítulo de “A Democracia Inesperada”, conduz o leitor ao contexto em que se forjou o conceito moderno de cidadania. Assim, somos levados a uma Europa onde o é gestado o Estado-Nação, entidade que se pretende unificadora das diversidades situadas nos limites de suas fronteiras. Neste contexto, a cidadania é forjada com intuito claramente inclusivo (ou seria exclusivo?), já que, definindo “nacionais”, definia, igualmente, os sujeitos a serem protegidos pelo Estado. Com a revolução francesa e a batalha que se seguiu em prol dos direitos trabalhistas,

---

\*\* Bacharel em Direito e graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria.

a noção de cidadania foi-se expandindo, até alcançar os padrões vigentes na atualidade, em que ser cidadão significa, igualmente, ser portador de direitos e liberdades a serem tuteladas pelo Estado.

Sucedem que o papel conferido ao Estado sofreu sérias modificações desde a década de 70 do breve século XX, momento em que, nos EUA, se consolidava um Estado centralizador e ativo, cujo discurso era essencialmente moral. A sustentação deste discurso, com forte apelo a valores e princípios, perde força com a queda dos governos comunistas, os quais, através de partidos políticos fortes e bem articulados, difundiam ideais capazes de oferecer motivação e sentido de vida às suas populações.

A Constituição Cidadã de 1988 é considerada pelo autor o último resquício do discurso moral na Política brasileira. Desde então, influenciados pela onda neoliberal vinda dos Estados Unidos e pelas exigências de organismos como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, os Estados latino-americanos abrem seus mercados à economia globalizada, iniciam privatizações e flexibilizam normas trabalhistas. O papel do governo passa a ser visto de modo muito mais pragmático, como a gestão de recursos do Estado e o discurso moral deixa de fazer parte do repertório dos partidos políticos. Desprovidos de causas por que lutar (uma vez que as grandes causas sucumbiram com os governos socialistas), a população vai aderir a um novo ideal, externo à política nacional e aos partidos políticos: a luta pelos Direitos Humanos. A repercussão disso no conceito de cidadania vai ser abordada nos próximos capítulos.

No capítulo subsequente, o autor aborda a conquista dos Direitos trabalhistas como precursora da aquisição de todos os direitos sociais, tais como o direito à saúde, à educação, ao saneamento, etc. Entretanto, ao mesmo tempo em que tais medidas, ao comprometerem o Estado, sustentam um nível razoável de bem-estar social nas comunidades em que foram instauradas, serão responsáveis, também, pelo colapso do sistema, já que, a partir do momento em que a longevidade é aumentada e a taxa de natalidade diminuída, torna-se mais difícil passar às novas gerações – cada vez menos populosas – o encargo de sustentar o grande número de idosos inativos.

Neste mesmo contexto ocorre outra mudança significativa: os sindicatos, outrora ativos na demanda pelos direitos de grupos assalariados, perdem, progressivamente, sua legitimidade e importância, uma vez que, com a economia aberta à globalização, a necessidade de conseguir e manter-

se no emprego supera o desejo de litígios. Assim, o indivíduo que até então pleiteava seus direitos coletivamente, passa a lutar sozinho diante do número restrito de postos de trabalho, acordando com o empregador a flexibilização de certos direitos. O autor chamará tal processo, em que o cidadão se vê desalbergado pelo Estado e solitário na administração de suas frustrações e pleito de condições dignas de vida de **“desinstitucionalização do indivíduo”**.

Este novo indivíduo, desprotegido e sem representação, passa a buscar novas formas de proteção fora do Estado, já que se sente vítima dele. Encontrá-la-á na chamada “sociedade civil organizada” e na luta pelo direito das minorias. Entretanto, engajando-se na afirmação da diversidade de um dado grupo, estes cidadãos estariam, na concepção do autor, negando um dos pilares basilares da Democracia: a sensação de compartilhar valores, interesses e ideais com os demais nacionais, responsáveis pela construção de um sentimento de igualdade e comunhão de destino.

O autor retoma, ainda, idéia lançada no capítulo anterior: a substituição da representação política pelo discurso dos direitos humanos, atentando para a alteração radical da importância conferida pela população aos três poderes em virtude disso. Enquanto durante o Estado de bem estar social o executivo é que ocupava a posição de destaque, sendo substituído pelo legislativo no período iniciado no final da década de 80, em que tiveram lugar alterações importantes no sistema previdenciário, o Judiciário é que se vê, na atualidade, foco das atenções populares. É em juízo que a população vai pleitear seus direitos e buscar uma solução para seus conflitos, naquilo que o autor chama de **“judicialização do conflito social”**. E, ainda, é ante o judiciário que a população exige que preste contas o próprio executivo e legislativo, levando à **“constitucionalização do sistema político”**. O judiciário passa, assim, a desempenhar o papel de fiscal do povo, outrora assumido pelos partidos políticos e sindicatos.

O autor abordará, no terceiro capítulo, a crise de representatividade vivida pelos partidos políticos na atualidade. Esta crise ter-se-ia forjado no momento em que ganhar eleições passou a depender da capacidade de aglutinar as mais diversas demandas sociais, sendo necessário, para isso, a adoção de um discurso que não exclua qualquer potencial eleitor<sup>1</sup>. Este discurso, à medida que foi-se aproximando do centro, abandonou, juntamente com os “radicalismos”, a capacidade de dar voz a valores e esperanças da sociedade. Esta não tardou em transferir suas expectativas

dos partidos políticos para instâncias onde o discurso moral era constante: as organizações não governamentais. A elas passou-se a conferir, desde então, legitimidade para o protesto moral, enquanto a política foi-se restringindo, na consciência popular, à administração do Estado.

Uma vez que o clamor pelos valores e ideais morais constituía-se na principal motivação para o engajamento do cidadão na vida política de seu país, a ausência daquelas do discurso dos partidos políticos teria conduzido a um desinteresse total pela política e à descrença no sistema representativo.

A população passa, então, a depositar suas esperanças na detentora do discurso recém mencionado: a sociedade civil organizada, a qual passa a ocupar o imaginário social como única portadora de virtudes. Neste ponto o autor atenta para os riscos advindos da idealização desta esfera de poder e atuação, já que estão expostas aos mesmos vícios encontrados no ambiente político, como a corrupção, o desvio de verbas, etc. Ainda, atenta para o fato de que, à medida que as organizações da sociedade civil afirmam-se como não governamentais, excluindo-se do sistema político, a dimensão política deixa de ter relevância para o cidadão, que já não acredita que o governo possa dar cabo do desenvolvimento de projetos societários. Mesmo que sejam atuantes em diversas áreas, a maior parte das ONGs, segundo o autor, trabalhariam em cima da defesa de suas causas através da realização de atividades de impacto midiático como forma de chamar atenção às suas bandeiras, fazendo muito pouco de concreto.

Para Sorj, somente políticas públicas sérias, encabeçadas pelo governo é que estariam aptas a reverter a má distribuição de renda e os dilemas dela advindos. A aposta popular na ONGs, neste sentido, poderia ser utilizada pelo Estado para se desincumbir de suas responsabilidades sobre o setor social.

Outro problema suscitado é o da parca representatividade das ONGs, já que a maioria delas está concentrada em uma causa ou grupo específicos. Ainda que houvesse uma ONG para cada problema social e em defesa de todas as minorias, uma parcela considerável da população permaneceria excluída de sua atuação. Por fim, o autor cita o mau uso do espaço público por estas entidades, já que as mesmas não o utilizam como palco para debates e construção de propostas, atuando isoladamente, sem abertura às demais.

No quarto e último capítulo, quando o autor retoma a idéia de *cidadania regulada*, vinculada ao gozo de direitos em detrimento da possibilidade de participação ativa, adverte sobre os aspectos controversos

desta alteração, atrelados às peculiaridades do comportamento do brasileiro diante das leis<sup>2</sup>, os quais podem se constituir em verdadeiros riscos à democracia representativa. Como exemplo disto é citada a *hiper-reflexibilidade* do cidadão confrontado com o dever de cumprimento de uma dada norma, isto é, o fato de o cumprimento daquela raramente ser imediato e espontâneo, havendo sempre uma certa ponderação anterior, em que se decide pela alternativa menos custosa, ainda que ela signifique o atropelo da norma.

Outro aspecto apontado está centrado no fato de que é contumaz, no Brasil, a tentativa de fazer valer, no campo jurídico, o poder que emana de outras esferas, usualmente, formas de dominação acopladas a relações de poder pessoal que significam, para os grupos poderosos, a possibilidade de impor sua vontade sem consideração de limites legais e, para os grupos populares, a aceitação de situações de submissão e perda de autonomia.

A seguir, o autor cita o "*presentismo*", isto é, a orientação em função da gratificação imediata, como outro comportamento danoso, uma vez que, quando levado à esfera política, se expressa na hipertrofia das expectativas acerca da atuação governista, a qual, se vendo obrigado a atender reivindicações eleitoreiras, deixa de dar cabo a projetos nacionais orientados para o futuro.

Por fim, sugere o aprofundamento do descompasso entre a referência internacional e a realidade nacional como fomentadora, nos indivíduos, de uma sensação de fazerem parte de uma sociedade "*por default*", ou seja, a noção de cidadania brasileira passa a ter conotação negativa, e ser ligada ao compartilhamento de um emaranhado de problemas.

O que se constata desde o início da leitura de "A democracia inesperada" é a forte influência sofrida por Bernardo Sorj das idéias do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, mais especificamente de sua obra "Em busca da política" (BAUMAN, 2000)<sup>4</sup>. Neste livro, Bauman discute a redução do discurso liberal à pregação de que não há alternativas e a inesperada resignação da esquerda política em face disso. Constata que esta passividade estaria trazendo sérias ameaças à sobrevivência da política como ação coletiva e promovendo o conformismo em larga escala.

A apoiar tal constatação vem à tona, nos últimos anos, o resultado de diversas pesquisas realizadas em diversos países, registrando um crescente descrédito da população em relação à política e aos políticos de um modo geral. Prospera uma visão que coloca a classe política e a atividade política em uma esfera de desconfiança e perda de legitimidade, reforçando a

tentação de jogar todos os partidos em uma mesma vala comum de oportunistas e aproveitadores.

A constatação de que não há mais com que contar na busca de melhores condições de vida ou mesmo de interesses localizados, vai alimentando no indivíduo um sentimento de perda e desproteção que lhe conduz ao à apatia política e à resignação total diante de uma realidade hostil que não se pode mudar. Diante disso, Bauman questiona

Se a liberdade foi conquistada, como explicar que entre os louros da vitória não esteja a capacidade humana de imaginar um mundo melhor e de fazer algo para concretizá-lo(...). E que liberdade é essa que desestimula a imaginação e tolera a impotência das pessoas livres em questões que dizem respeito a todos?

A partir deste questionamento, verifica-se que, neste ponto, Bernardo Sorj se afasta das idéias do polonês, apontando como problema aquilo que, para Bauman, seria o princípio da solução: a participação popular em outras esferas de ação civil.

É inevitável que se concorde com Zygmunt Bauman neste sentido, uma vez que a participação da sociedade civil, ainda que através de organizações não governamentais que se dizem apolíticas, não deixa de constituir-se em uma das formas de dar voz aos anseios populares e sair da inércia generalizada.

Uma vez que o indivíduo se identifique com uma determinada causa, sua atuação em defesa dela só pode estar inserida na esfera política, já que esta não tem lugar somente nas explanadas, mas em todo espaço em que sejam discutidas questões de interesse popular. O fato destes interesses não abrangerem toda a vastidão populacional é plenamente compreensível e está longe de constituir um problema, já que, mesmo fora das organizações não governamentais o povo não se mobiliza em torno de questões abstratas, sem relação com sua vida privada. Dito isso reforçamos nossa consonância em relação às preocupações de Bauman, quando diz que o aumento da liberdade individual pode coincidir com o aumento da impotência coletiva na medida em que as pontes entre a vida pública e privada são destruídas ou, para começar, nem foram construídas. As ONGs e quaisquer outras formas de organização da sociedade civil, ao localizar interesses e dar voz a valores, fazem as vezes da ponte até então faltosa, visto que reinserem o indivíduo na sociedade e lhe integram a um grupo de interesses convergentes.

O fato de este engajamento aprimorar os valores democráticos não conduz ao desligamento das questões governamentais, ao contrário! Faz com que os cidadãos fiscalizem e reivindiquem a ação do Estado.

É desta participação que se pode esperar a ampliação e o aperfeiçoamento dos canais de participação popular efetivos, comprometidos com a afirmação de um sistema democrático que não se restrinja ao aspecto meramente consultivo. A ocupação do espaço público para a demonstração de descontentamento, engajamento ou retaliação demonstra, sim, a apropriação do *fazer* político, indispensável à construção de sociedades mais comprometidas com a justiça, a equidade e a inclusão.

## NOTAS

<sup>1</sup> Alguns autores percebem nesta tendência algumas características das práticas e discursos populistas verificados na América Latina da primeira metade do século XX. O *neopopulismo*, no contexto atual, é visto por tais autores como uma articulação necessária a resgatar as massas da apatia generalizada. Ver mais em “Populismo e **Neopopulismo** no Brasil e na América Latina” do historiador Boris Fausto.

<sup>2</sup> Outro ponto de referência bastante interessante para que se compreenda a lógica comportamental e de valores do brasileiro está na obra “a Casa e a Rua” de Roberto daMatta, onde aquela é analisada sob a perspectiva da vida privada (a casa) em contraste com a vida pública (a rua).

<sup>3</sup> Para uma compreensão mais aprofundada desta questão, indica-se “Raízes do Brasil”, de Sérgio Buarque de Holanda, onde o que Bernardo Sorj define como “ presentismo” é reputada à herança colonial portuguesa.

<sup>4</sup> BAUMAN, Z. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p.53-63.